



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1192/2012

São Luís, 30 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Remover, a pedido, RICARDO LUIZ WERKMA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161678, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 7/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO